

CHECK LIST - PROPOSTA

EMPRESA: KAREN SILVA ROULART

PROPOSTA

7.1. A proposta de preços deverá ser apresentada no ENVELOPE N. 01, observados os seguintes requisitos:

- deverá ser elaborada preferencialmente em papel timbrado da empresa ou conforme o Anexo VIII do presente edital;
- todas as folhas devem ser rubricadas e a última assinada e datada pelo representante legal da empresa;
- não deve conter cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas;
- deve constar o preço unitário/mês e total/ano, em moeda corrente nacional, cotados com apenas duas casas decimais, expressos em algarismos;
- deve constar o número do pregão e do processo licitatório;
- deve constar o número do CNPJ da empresa na última folha;
- devem informar o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite para a sua apresentação. No caso de o prazo de validade ser omitido na proposta, o Pregoeiro considerará o prazo acima mencionado;
- nome da empresa, razão social ou denominação social, endereço completo, número de telefone e endereço de e-mail atualizados para facilitar possíveis contatos.

7.1.1. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

7.2. A proposta deverá estar acompanhada ainda da seguinte documentação:

- Declaração de Elaboração Independente de Proposta, conforme Anexo VII.
- Declaração de garantia da qualidade de todos os produtos ofertados, atestando que estes se encontram dentro do prazo de validade.
- Declaração, para os produtos refrigerados descritos no Termo de Referência (Anexo II), de que as

entregas ocorrerão em veículo fechado isotérmico e/ou refrigerado, devidamente compatível com as características do(s) alimento(s) a ser(em) transportado(s).

7.3. A Proposta de Preços deverá ser entregue pessoalmente ao Pregoeiro na sessão pública de abertura do certame, ou caso a empresa não envie representante para participar da sessão.

7.4. O Envelope n. 01 deverá ser endereçado da seguinte forma:

ENVELOPE N. 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

UNIDADE EXECUTORA DO(A) _____

PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2025 – PROC. N. 202417645003577

Data: XX/XX/202X ()

Horário: XX:XX ()

(Razão social e endereço da empresa se o envelope não for timbrado)

7.5. A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste edital.

7.1 - validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias	X
7.2 - Declaração de Elaboração Independente de Proposta, conforme Anexo VII	X
7.2 - Declaração de garantia da qualidade de todos os produtos ofertados, atestando que estes se encontram dentro do prazo de validade.	X
7.2 - Declaração, para os produtos refrigerados	X

HABILITADA (X)

INABILITADA ()

Responsáveis Técnicos:

12-2
Marcelo Gontijo Silva
Renato Roberto Cabrito Figueira

À
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2025 – SECULT
PROCESSO 202417645003577

PROPOSTA COMERCIAL INICIAL

DADOS PROPONENTE			
Razão Social:	60.086.582 KAREN SOUSA GOULART		
CNPJ nº:	60.086.582/0001-00		
Endereço:	Praça Doutor Pedro Ludovico Teixeira nº 3 CEP 74003-010 Setor Central		
Telefone:	(62) 99639-3999		
E-mail:	cac.arquiteturaconstrucao@outlook.com		
Cidade:	Goiânia	UF:	GO
Banco:	Nubank	Agência:	0001 Conta Corrente: 920906858-5
DADOS REPRESENTANTE LEGAL P/ ASSINATURA CONTRATO			
Nome:	KAREN SOUSA GOULART		
CPF:	013.138.731-60	Cargo/Função:	SÓCIA ADMINISTRADORA
RG:	5087593	Expedido por:	SPTC/GO
Naturalidade:	Goiânia, Goiás	Nacionalidade:	Brasileira

ITEM	OBJETO	UN. MED.	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (24 MESES)
1	Concessão Espaço Café/Lanchonete	MÊS	R\$ 893,10	R\$ 21.434,40
Valor total: R\$ 21.434,40 (vinte e um mil quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos)				

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data do envio da proposta atualizada em conformidade com o último lance ofertado no Sistema Eletrônico.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

QUIOSQ CANTINHO PAULISTA
Praça Doutor Pedro Ludovico Teixeira nº 3 Setor Central – Goiânia/GO
CEP 74003-010
Telefone (62) 99639-3999

Caso nos seja adjudicado o objeto da Licitação, comprometemos a assinar o Contrato/prestar os serviços, no prazo determinado no documento de convocação.

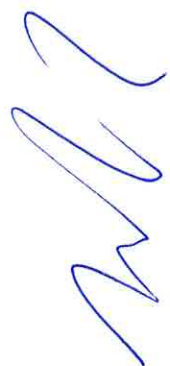
DECLARAMOS que garantimos a qualidade de todos os produtos ofertados, e atestamos que estes se encontrarão dentro do prazo de validade quando da entrega;

DECLARAMOS que os produtos refrigerados descritos no Termo de Referência (Anexo II), serão entregues em veículo fechado isotérmico e/ou refrigerado, devidamente compatível com as características do(s) alimento(s) ser(em) transportado(s).

Goiânia-GO, 21 de maio de 2025



CNPJ 60.086.582/0001-00
KAREN SOUSA GOULART
CPF: 013.138.731-60



QUIOSQ CANTINHO PAULISTA

Praça Doutor Pedro Ludovico Teixeira nº 3 Setor Central – Goiânia/GO

CEP 74003-010

Telefone (62) 99639-3999

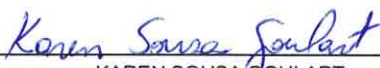
À
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2025 – SECULT
PROCESSO 202417645003577
CONCESSÃO DE USO DA CAFETERIA

DECLARAÇÃO DA ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A 60.086.582 KAREN SOUSA GOULART CNPJ nº. 60.086.582/0001-00 com sede à Praça Doutor Pedro Ludovico Teixeira nº 3 Setor Central – Goiânia/GO CEP 74003-010, por seu representante abaixo assinado, declara, sob as penas da Lei, que:

- (a) a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e que o conteúdo dessa proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da presente licitação antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Goiânia-GO, 21 de maio de 2025


KAREN SOUSA GOULART
CPF: 013.138.731-60

QUIOSQ CANTINHO PAULISTA
Praça Doutor Pedro Ludovico Teixeira nº 3 Setor Central – Goiânia/GO
CEP 74003-010
Telefone (62) 99639-3999